



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri



JAPERI, 14 DE JULHO DE 2022

ATA Nº 006/2022 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022, ÀS 10:05, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos Quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e cinco minutos, compareceram os conselheiros fiscais do PREVI-JAPERI os Sr. Vailson Batista Silva, Sra. Lúcia Fidalgo Silva de Freitas e Sr. Jorge Leonardo Dias Bezerra, para Reunião Extraordinária deste conselho, convocada para apreciação do balancete de prestação de contas do exercício de Março e Abril de dois mil e vinte e dois. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada a direção do Previ os demonstrativos de Receita e Despesa do segundo bimestre. Foi verificado o valor da receita e da despesa no respectivo período. Verificamos a receita no valor de 7.596.017,93 e a despesa no valor de R\$ 2.728.183,58, cujo coeficiente previdenciário deu o valor de 2,73.

Procedido ao exame minucioso dos demonstrativos referente aos meses de Março e Abril de 2022; Verificou-se que a Receita deste segundo bimestre apresentava um valor superior aos demais bimestres, foi questionado ao Departamento de Contabilidade que nos explicou dizendo que a fonte de entrada de recursos maior neste período, se deve aos pagamentos de processos de direitos retroativos dos servidores relativos a benefícios como enquadramentos e demais benefícios requeridos pelos respectivos servidores em processos administrativos apartados, devidamente analisados pela administração da prefeitura e pagos. Após esclarecimentos, Não foi encontrado nenhuma inconsistência que desaprovasse as contas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu Vailson Batista Silva lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Japeri, 14 de julho de 2022

Lúcia Fidalgo Silva de Freitas

Vailson Batista Silva

Jorge Leonardo Dias Bezerra

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: previ.japeri@japeri.rj.gov.br